



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 02/2024

Processo nº 23075.078942/2023-20

O PRESIDENTE DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando e tendo em vista o disposto nos Artigos **12, 13, 14, 15, 16**, da Resolução nº. **66-A/16-CEPE** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber:

1º) *Ad-referendum* do Conselho Setorial, **APROVOU** a composição da **Banca Examinadora do Concurso Público** de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de **Professor Adjunto A**, Regime de Trabalho: **Dedicação Exclusiva**, na Área de Conhecimento: **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - Subárea: Projeto de Indústria de Bioprocessos e Biotecnologia**, objeto do Edital nº. **17/23 – PROGEPE**, para o **Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia**, que fica assim constituída:

Professores Titulares:

- **Profa. Débora Brand (DFAR/UFPR) - Presidente**
- Prof. Arion Zandoná Filho (DEQ/UFPR) - Relator
- Prof. Juliano De Dea Lindner (UFSC) - Membro Externo
- Profa. Alessandra Cristine Novak Sydney (UTFPR) - Membro Externo
- Prof. Francisco Menino Destéfanis Vítola (UTFPR) - Membro Externo

Professores Suplentes:

- Prof. Marcos Lúcio Corazza (DEQ/UFPR)
- Profa. Vânia Aparecida Vicente (DPAT/UFPR)
- Prof. Sílvio Marques Zanata (DPAT/UFPR)
- Prof. Aristóteles Góes Neto (UFRB)
- Prof. Herve Louis Ghislain Rogez (UFPA)

2º) *Ad-referendum* do Conselho Setorial, **DEFiniu** a **data de início do Concurso** supracitado para o dia **16 de abril de 2024**, às **07h30min** na **Sala 03**, no piso superior do **Prédio da Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia**, Campus Centro Politécnico da UFPR, Rua Francisco H. dos Santos, nº 210 - Bairro: Jardim das Américas, Curitiba/PR



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 21/03/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6530869** e o código CRC **FEEE3D48**.